

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0321/2015, de 11 de setembro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.006522/2014-52,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 11 de junho de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2014, ao servidor Francisco Wilton Miranda da Silva, Matrícula SIAPE nº 2157958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márdem José Matos Herculano Pró-Reitor em Exercício